FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste de Minas - URA LM, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 8º da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, atesta a TRANSFERÊNCIA da Licença Ambiental PA SLA nº 1401/2023, modalidade LAS RAS, e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento UBIRAJARA PEREIRA ME.

A TRANSFERÊNCIA da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor ou de receptor, as PESSOAS JURÍDICAS ABAIXO, conforme tabelas :

Informações do(s) transmissor (es):

Item	Nome/Razão social	CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	UBIRAJARA PEREIRA ME.	04.016.845/0001-26	INTEGRAL

Informações do(s) receptor(es):

Item	Nome/Razão social	CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	EXÓTICOS MINERAÇÃO LTDA	50.393.945/0001-99	INTEGRAL

O Termo de compartilhamento e/ou transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por ELIZANGELA ANASTACIO BARBOSA RIZO e ALMIR RIZO, qualificados nos nos autos do processo, observada a Lei Federal 13.709, de 14 de agosto de 2018, e se encontra disponível para consulta no Processo SEI 2090.01.0011545/2023-14.

Este documento assegura ao(s) novo(s) responsável (eis) a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.

Governador Valadares, na data da assinatura.

Ligia França de Paula

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste de Minas - URA LM

Documento assinado eletronicamente por **Ligia França de Paula**, **Chefe Regional**, em 27/08/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **147849819** e o código CRC **1BDEAA1B**.